Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6QF 5KDF7 EJASP TM8SD

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

Campo Mourão - Estado do Paraná

Cartório Distribuidor Público e Anexos

Gerson Guimarães do Vale - Oficial

LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 231/2025

O abaixo assinado Avaliador Judicial em cumprimento ao Respeitável mandado de Avaliação expedido pelo MM. Juízo de Direito da **1ª Vara Cível** da Comarca de Campo Mourão, procedeu ao exame e avaliação dos bens constantes nos Autos nº **0008969-13.2017.8.16.0058** de **EXECUTIVO FISCAL** em que é requerente **TRIANGULO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA** contra **PAULO FERNANDO CATHERINI PRIETO,** cujo bem é o seguinte:

CHÁCARA N° 5-REMANESCENTE, subdivisão de chácara n.º 05, com área de 24.886,50ms2, da planta Jardim Nossa Senhora Aparecida, subdivisão dos lotes n.º 135 e 137, da Gleba n.º 1-3ª parte da Colônia Mourão, neste município e comarca, com as seguintes divisas: A Nordeste: por uma linha seca, com o rumo de 23º22'52" SO, confronta com parte de uma área de terras sem denominação; com 22.500 ms2, numa extensão de 105,90ms; A Sudoeste: por uma linha seca, rumo 62º12'08"NO, confronta com a chácara n.º 06, numa extensão de 220ms. A Sudoeste: Faz divisa pela margem esquerda do Ribeirão Km 119. A Noroeste: por uma linha seca, rumo 62º12'08"SE, confronta com a chácara n.º 4-remanescente, numa extensão de 250ms, devidamente matriculado sob nº 18.147 do 1º Ofício do C.R.I. desta comarca, que avalia por R$ 65,00 por metro quadrado, totalizando a quantia de **R$ 1.617.622,50 (Um milhão, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).**

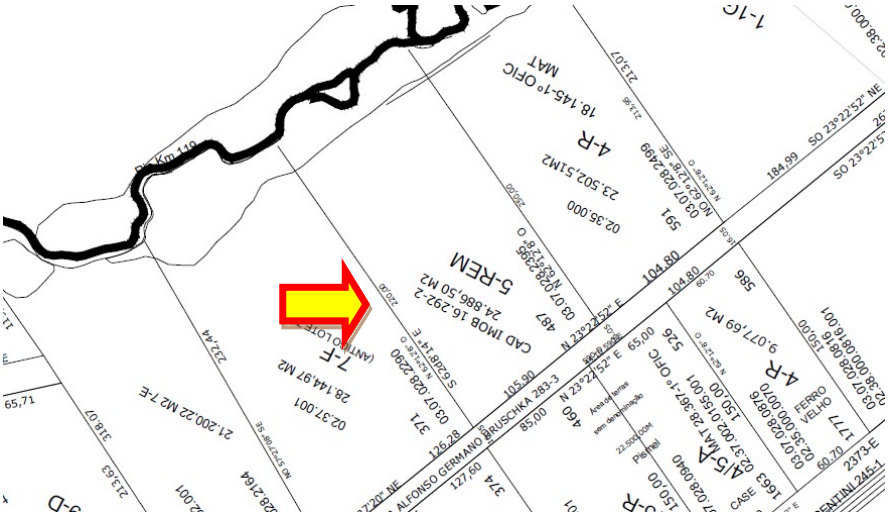

O imóvel situa-se na Rua Affonso Germano Hruschka, s/nº, Jardim Nossa Senhora Aparecida, em rua asfaltada.

Pesquisa de Preços: Verificação *in loco,* região do imóvel e Imobiliárias desta cidade.

Fica desta maneira cumprido o presente mandado de avaliação.

Campo Mourão - Pr, **12 de Dezembro de 2.025.**

Gerson Guimarães do Vale
Avaliador Judicial
Assinado digitalmente

CUSTAS AVALIAÇÃO

Custas: .....R$ 473,67
Condução:.....R$ 45,65
Total .....R$ 519,32 (1.874,79)

CUSTAS: RECEBIDA

Campo. Mourão, 12/12/2025.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6QF 5KDF7 EJASP TM8SD